



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 17 de julho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6302 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 210 / 2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE LICITAÇÕES**, símbolo – CC-3, a **Sra. VALDENICE GOMES DE SOUZA MATIAS**.

Art. 2º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE EXECUÇÃO DE OBRAS RURAIS**, símbolo – CC-3, a **Sra. KESSY KELLY DAMASCENO LEAL**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data 16/07/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de julho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 211 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, símbolo – CC-4, a **Sra. VALDENICE GOMES DE SOUZA MATIAS**.

Art. 2º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE LICITAÇÃO**, símbolo – CC-3, a **Sra. KESSY KELLY DAMASCENO LEAL**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 17/07/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de julho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 212 / 2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS I**, símbolo – CC-3, o **Sr. FERNANDO SILVA TIGRE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de julho de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 04, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para a função de fiscal sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos parâmetros da Lei nº 2.971/2006.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com espeque no Decreto Executivo n.º 205, de 23 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 200 incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IV alínea b da Lei Federal n.º 8.080/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para atuar junto a equipe de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Nayara Cristina da Silva, Matrícula 26268-4/1 – CPF 117.779.306-77

Art. 2º. Em razão do poder de polícia administrativo o servidor designado exercerá junto as equipes de fiscalização todas as atividades de: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, no que couber, em 19 de junho de 2026.

Caratinga, 17 de julho de 2026.

Paula Cristina da Silva Botelho
Secretária Municipal de Saúde

Convênio /SMS nº 7/2026/ PMCTGA- Portaria GM/MS nº 10.446/2026: CONVÊNIO/SMS Nº 07/2026/PMCTGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA E O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 10.496, DE 30 DE MARÇO DE 2026. SIGNATÁRIA: PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2026.

Convênio /SMS nº 8/2026/ PMCTGA- Portaria GM/MS nº 10.447/2026: CONVÊNIO/SMS Nº 08/2026/PMCTGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA E O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 10.477, DE 26 DE MARÇO DE 2026. SIGNATÁRIA: PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2026.

Convênio /SMS nº 09/2026/ PMCTGA- Portaria GM/MS nº 11.261/2026: CONVÊNIO/SMS Nº 09/2026/PMCTGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA E O HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 11.261, DE 15 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIA: PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO. DATA DE ASSINATURA: 15/07/2026.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Município de Caratinga - Extrato de Termo de Colaboração nº 002/2026/SMDS. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 17 de julho de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6302 – [Lei nº 3.357/2013](#)

EXCEPCIONAIS - APAE - CARATINGA/MG, inscrita no CNPJ nº 18.333.633/0001-87, com sede na Rua Raul Soares, nº 206 - Fundos, bairro Centro, CEP: 35.300-000, em Caratinga/MG. **Objeto:** mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, para a consecução de serviço de proteção especial e social para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias no Município de Caratinga. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Chamamento Público nº 004/2026, Decreto Executivo nº 11 /2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº 03/2013. **Valor global: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) em 06 (seis) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2026. Caratinga, 27 de maio de 2026. **Signatário: Manoel Vitor Dornelas** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO – Nº 002/2026/SMDS - PARTES: Município de Caratinga/MG, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 43.311.051/0001-47, com sede na Rua Cel. Antonio da Silva, nº 608, Centro, Caratinga / MG. **OBJETO:** Assistência Social e Ambiental, no atendimento a população em situação de rua, acolhida em casa de apoio, onde os assistidos recebem moradia e cuidados essenciais, utilizando a coleta seletiva como instrumento para a promoção de cidadania, socialização e reintegração social. **VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais). **VIGÊNCIA:** Da data de publicação deste extrato até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014; Chamamento Público nº 004/2026, Decreto Municipal nº 11/2018; LDO nº 4.060/2025 e LOA nº 4.113/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2026. **Signatário: Manoel Vitor Dornelas** - Secretário de Desenvolvimento Social.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato das Cartas-Contrato nº 031/2026; 032/2026; 033/2026 e 034/2026 – Processo Administrativo nº 167/2026, Dispensa por Limite Eletrônica nº 072/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados ao atendimento das demandas operacionais do Terminal Rodoviário de Caratinga/MG. Empresa: GWS GLOBAL LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 53.080.207/0001-80. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 2.145,65 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); BELETABLA FORNECIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 62.742.164/0001-41. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 3.333,20 (três mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos); DM SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.360.630/0001-99. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 17.833,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais) e DML COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 58.531.899/0001-59. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 17 de julho de 2026 – Eduardo Buzim Junior - Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato do Contrato nº 085/2026 – Pregão Eletrônico Nº 015/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação de veículos de transporte para a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 19.358.551/0001-50 – Valor Global de R\$ 2.220.845,40 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência de 6 (seis) meses - Caratinga/MG – 17/07/2026 – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico Nº 049/2026. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, novos e devidamente certificados pelos órgãos competentes, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais de Caratinga/MG e da fundação educacional cidade dos meninos – FUNCIME, na condição de órgão participante. Abertura: 04/08/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais

informações no (33) 3329- 8023. Caratinga/MG, 15 de julho de 2026. Lara Tatiele Maciel da Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Processo Licitatório nº 063/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025, Ata de Registro de Preços nº 092/2025 – **Objeto:** Aquisição de lubrificante ARLA 32 para atender a frota de veículos do Município de Caratinga/MG. Detentor Do Preço Registrado: JAHH AUTO POSTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.172.624/0001-60. Fica reequilibrado o valor do item 1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 15/07/2026. Gustavo Henrique Costa de Paula – Secretário Municipal de Obras Públicas.